Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
" Ocauçu Cidade Amiga "

= PORTARIA N.° 059/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2.020 =

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDOR QUE PRETENDE CONCORRER A CARGO ELETIVO DE VEREADOR NO MUNICÍPIO DE OCAUÇU).

ALESANDRA COLOMBO, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o pedido realizado pelo Servidor José Carlos Dias dos Santos (Protocolo n.º 2621).

RESOLVE:

Artigo 1.º - Conceder afastamento, a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, Município de OCAUÇU-SP, ao servidor **JOSÉ CARLOS DIAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Portador da Cédula de Identidade RG n.º: 17.379.729-5 e Inscrito no CPF/MF: n.º: 051.125.998-04, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

Artigo 2.º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 14 DE AGOSTO DE 2020.

Alesandra Colombo
- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –